ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 080 de 10 de abril de 2025.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL FGE1 A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NAUDIR JOSE CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 024/2023, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 025/2003 e o disposto na Lei Complementar nº 070/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora Silvani Zillio Moschen, matricula nº 120/01, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretária de Administração e Fazenda para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Novo Horizonte, conforme Decreto nº 2.798/2021, sem prejuízo do desempenho das atribuições inerentes ao cargo efetivo;

Art. 2º - Para o desempenho da atribuição ora designada, o servidor fará jus, nos termos da Lei Complementar nº 070/2025 ao adicional de Função Gratificada Especial (FGE1), conforme anexo I da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a portaria nº 088/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 10 de abril de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.04.10 16:42:06 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.04.10 16:44:15 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda